



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA E DO OUTRO A EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS SETORIAIS LTDA - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – Centro - Carpina – PE, CEP 55.815-040, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Administração e Finanças Sr.^a **RAQUEL LOURDES BOTAFOGO DA SILVA**, brasileira, residente na Rua Gercina Carneiro, nº 758, Bairro Cajá, Carpina/PE, CEP 55813-410, portadora da cédula de identidade nº 4.334.661 SDS-PE e inscrito no CPF nº 865.525.114-34, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS SETORIAIS LTDA – EPP**, CNPJ 10.773.268/0001-10, situada na Rua Hermogenes de Moraes, 149 – Madalena – Recife – PE – CEP 50.610-160, neste ato representado pela Sra. **ROSANA VALENÇA DE MELO**, inscrita no CPF 039.745.214-45, doravante denominado **CONTRATADO**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, estabelecem o presente, que bilateralmente aceitam, ratificam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas e cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação contratual, celebrado entre as partes acima qualificadas, fundamenta-se no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusula terceira do **CONTRATO N.º 824/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO N.º 824/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO TÉCNICO-TRIBUTÁRIO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL DE TÍTULOS FISCAIS, ELABORAÇÃO DE UMA NOVA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, CAPACITAÇÃO DE AGENTES FAZENDÁRIOS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, CRÉDITO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, FORMAÇÃO DE CADASTRADORES FISCAIS, LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO**



DE SOFTWARE PARA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL MERCANTIL E IMOBILIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NF-E) DESTES MUNICÍPIO, COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PERMANENTE E ININTERRUPTO DE TODOS OS SISTEMAS, DURANTE DOZE MESES, em conformidade com a descrição constante da Proposta Comercial vencedora do Processo Licitatório nº 061/2017, na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 026/2017, **para o exercício de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 041.2300322.220
Elemento de despesa: 33.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **CONTRATO Nº 824/2017.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

A Comarca de Carpina será o Foro de eleição para dirimir eventuais contendas advindas deste contrato, com renúncia expressa das partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Carpina, 29 de Dezembro de 2017.

RAQUEL LOURDES BOTAFOGO DA SILVA LIMA
Secretária de Administração e Finanças

EMPRESA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS SETORIAIS LTDA – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Cart. de Identidade n.º

CPF n.º

Cart. de Identidade n.º

CPF n.º